



PARECER CONCLUSIVO 2022

TERMO DE COLABORAÇÃO 06/2022 – RECURSO MUNICIPAL

Organização da Sociedade Civil – OSC	ABASC – Associação Brasileira de Ação Social Cristã
Endereço	Rua Paraguaçu, 170 – Jd. Thelma – São Bernardo do Campo – SP CEP: 09850-700
Finalidade Estatutária	Art. 2º (Finalidade compatível com o objeto, descrita no Item 1, 3, 4, 6 e 7)
Termo de Colaboração	06/2022 (Processo de Origem nº. 53.248/2021)
Valor Global Anual da Parceria	R\$ 679.920,00
Repassê	MUNICIPAL
Valor Anual do Repassê	R\$ 679.920,00
Nº de Parcelas e Meses de Referência	11 (De janeiro a dezembro de 2022)
Valor Recebido:	R\$ 679.920,00
Receitas com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	R\$ 3.054,23
Total de Recursos Públicos Disponíveis no Exercício	R\$ 682.974,23
Valor Aplicado	R\$ 682.974,23
Valor Devolvido	R\$ 0,00
Autorizado e Regulamentado	Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016 e LOA.

Após análise da prestação de contas, bem como da documentação de receitas e despesas apresentadas pela OSC, amparada pelas Instruções Normativas nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, artigo 189, incisos I ao XIV e alterado pela Resolução nº 11/2021, manifesta-se a Divisão de Gestão de Parcerias, conforme discriminado:

1.	Valores Liberados, com Número e Data da Ordem de Pagamento	Parcela 01	R\$ 113.320,00	OP 2022/590	31/01/2022
		Parcela 02	R\$ 55.660,00	OP 2022/592	31/01/2022
		Parcela 03	R\$ 55.660,00	OP 2022/4707	24/03/2022
		Parcela 04	R\$ 55.660,00	OP 2022/4708	24/03/2022
		Parcela 05	R\$ 55.660,00	OP 2022/4709	24/03/2022
		Parcela 06	R\$ 55.660,00	OP 2021/10720	24/06/2022
		Parcela 07	R\$ 55.660,00	OP 2021/10721	24/06/2022
		Parcela 08	R\$ 55.660,00	OP 2021/10722	24/06/2022
		Parcela 09	R\$ 55.660,00	OP 2021/17734	26/09/2022
		Parcela 10	R\$ 55.660,00	OP 2021/10720	26/09/2022
		Parcela 11	R\$ 55.660,00	OP 2021/10720	26/09/2022
2.	Valores Recebidos, com Data de Pagamento e Data da Prestação de Contas.	Parcela 01	R\$ 113.320,00	01/02/2022	21/03/2022 e 05/04/2022
		Parcela 02	R\$ 55.660,00	04/03/2022	20/04/2022
		Parcela 03	R\$ 55.660,00	01/04/2022	23/05/2022
		Parcela 04	R\$ 55.660,00	01/04/2022	21/06/2022

13
SA
004
O
DIG
OC



		Parcela 05 R\$ 55.660,00 30/05/2022 26/07/2022 Parcela 06 R\$ 55.660,00 30/06/2022 23/08/2022 Parcela 07 R\$ 55.660,00 29/07/2022 17/10/2022 Parcela 08 R\$ 55.660,00 01/08/2022 27/10/2022 Parcela 09 R\$ 55.660,00 30/09/2022 24/11/2022 Parcela 10 R\$ 55.660,00 31/10/2022 27/12/2022 Parcela 11 R\$ 55.660,00 25/11/2022 30/01/2023
3.	Valores não aplicados e Datas de devolução (fls.)	Não houve.
4.	Rendimentos Financeiros não aplicados e Datas de devolução (fls.) ou Autorização Formal para sua utilização em exercício subsequente (fls.)	Não houve.
5.	Regularidade dos Gastos efetuados e sua perfeita contabilização (fls.)	A OSC parceira apresentou documentos fiscais hábeis comprovando a regularidade dos gastos efetuados, e procedeu à sua contabilização estão registradas no Livro Diário nº. 05/2022, a ser enviado digitalmente pelo sistema de escrituração SPED ECD, conforme ofícios em fls. 1.895, 2.049, 2.217.
6.	Funcionamento Regular – Alvará de Funcionamento, Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros; CMAS e CMDCA; documentos expedidos, justificativas e prazos. (fls.)	Funcionamento regular durante o período em que foram concedidos os repasses conforme documentos às fls. 2.335 à 2.350.
7.	Descrição da Finalidade Estatutária compatível com o objeto da parceria e respectivo artigo do Estatuto Social	Art. 2º – São finalidades da ABASC: Atuar de forma contínua, permanente e planejada nas áreas de: Assistência Social, Educação, Esporte e Lazer; e Cultura, no que tange ao atendimento e concessão de benefícios da proteção social básica e especial dirigidas a famílias e indivíduos, nos termos das normas vigentes: Lei n.º 13.019/2014 – Novo Marco Regulatório, Lei n.º 8.742/LOAS, Artigo 3º e seus parágrafos, Lei n.º 8.069/90 – ECA, Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso, Lei 10.406/2002, Novo Código Civil, Lei n.º 13.297/2016 – Lei do Voluntariado.
8.	Descrição do Objeto dos Recursos Repassados	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA, na modalidade Casa Lar, com capacidade de atendimento para até 20 usuários – vinculado à Proteção Social Especial de Alta Complexidade.
9.	Monitoramento e Avaliação do objeto da parceria e realização de visita(s) in loco pelo órgão concessor. (fls.)	Conforme Relatórios Técnicos da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Proteção Social Especial, homologados pela Comissão da Divisão de Gestão de Parcerias, anexados às fls. 783 à 787 (Janeiro a Abril); 1.593 à 1.597 (Maio a Agosto); 2.232 à 2.236 (Setembro a Dezembro) e; 2.250 à 2.257 (Anual).
10.	Compatibilidade das Atividades desenvolvidas com os Recursos Próprios e as Verbas Públicas repassadas com as metas propostas, bem como Impactos	Considerando os relatórios de execução do objeto emitidos pela OSC e acompanhamento técnico realizado pelo órgão concessor, foram desenvolvidas atividades compatíveis com os objetivos da parceria, indicando o cumprimento do



	Sociais, indicando o cumprimento do Plano de Trabalho.	Plano de Trabalho. O serviço ofertado proporcionou acolhimento e proteção integral às crianças e adolescentes, contribuindo para a redução da violação de direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência. A OSC parceira atingiu as metas propostas na Política Governamental.
11.	Cumprimento das Cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.	Tendo em vista análise das prestações de contas apresentadas, a OSC parceira cumpriu as cláusulas pactuadas e atendeu a legislação / regulamentação pertinente ao objeto da parceria.
12.	Regularidade dos Recolhimentos dos Encargos Trabalhistas	Comprovada mediante guias de recolhimento anexadas ao processo de prestação de contas.
13.	Identificação do repasse nos originais dos comprovantes de gastos; e correspondência das cópias com os originais.	Os originais foram identificados com nome da OSC beneficiária, tipo do repasse e número do ajuste, bem como órgão repassador a que se referem; e as cópias anexadas ao processo correspondem aos originais apresentados pela OSC na prestação de contas.
14.	Atendimento aos princípios da administração pública.	O repasse dos recursos à OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.
15.	Existência e regular funcionamento do Controle Interno do Órgão Público Concessor, com indicação do nome completo e CPF dos responsáveis.	Controladoria Interna do Município de Mauá , sob a responsabilidade de Adriano Paciente Gonçalves – CPF 182.852.158-22 – e-mail: controladoria@maua.sp.gov.br. Período 01/01/2022 a 31/12/2025 – Portaria 60.835.

A OSC legalmente constituída aplicou no exercício de 2022 o **Recurso Municipal** recebido no valor de **R\$ 679.920,00 (seiscentos e setenta e nove mil e novecentos e vinte reais)** mais o **Saldo de Rendimentos de Aplicações Financeiras** do exercício de 2022 no valor de **R\$ 3.054,23 (três mil e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos)**. Não houve devolução aos cofres públicos, decorrente de gastos indevidos ou de valores glosados.

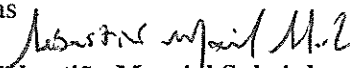
A aplicação dos recursos recebidos foi efetuada **De Acordo** **Em Desacordo** com a finalidade do repasse. Os documentos comprobatórios foram juntados ao **Processo Administrativo nº 369/2022 – Vol. 1 ao Vol. 09**.

Não ocorreu aplicação de sanção.

Isto posto, consideradas todas as análises efetuadas, a Secretaria de Assistência Social, por meio da **Divisão de Gestão de Parcerias**, conclui pela **APROVAÇÃO** **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** **REPROVAÇÃO** da presente **PRESTAÇÃO DE CONTAS**.

Mauá, 20 de março de 2023.


Gabriela Pereira Garcia
Divisão de Gestão de Parcerias


Sebastião Marcial Sobrinho
Gestor de Parcerias
Portaria nº. 11.512


Aíde Fernandes Fontes
Gerência Financeira